



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Sexta-feira • 1 de Março de 2024 • Ano XIX • Nº 2452

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

| | |
|-----------------------------|---------|
| Extratos de Contratos | 02 a 02 |
| Portarias | 03 a 04 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Extratos de Contratos

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **V S GUIMARÃES**, inscrita no CNPJ nº 47.522.791/0001-83. OBJETO: Rescinde por acordo entre as partes ao Contrato Administrativo Nº 076/2023-1, cujo objeto era a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para lavagem completa de veículos no município de Santa Luzia – BA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL35-2023-1. DATA: 01/03/2024.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA Nº 034, de 01 de Março de 2024.

*“Concede licença prêmio ao servidor municipal **HELIO MIGUEL DOS SANTOS** e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal **HELIO MIGUEL DOS SANTOS**, matrícula nº 917, agente comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 1º/01/2008 a 1º/01/2013 a ser usufruído a partir de 1º/03/2024 a 1º/04/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

EVILANE VIANA DE MORAES
Secretária Municipal de Saúde

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: fernandobritopmsl@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA Nº 035, de 01 de Março de 2024.

“Concede licença prêmio à servidora municipal LUZIA ALVES DE OLIVEIRA e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora municipal **LUZIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 060, gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, 04 (quatro) meses de licença prêmio referentes ao período aquisitivo de 03/11/2002 a 03/11/2022 a serem usufruídos a partir de 1º/03/2024 a 1º/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO SANTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: fernandobritopmsl@gmail.com